

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	34/2025	28/07/2025
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90006/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90006/2025		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90006/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO DAS OBRAS DA PONTE SOBRE O RIBEIRÃO ÁGUA LIMPA, VIAS DE ACESSO E INFRAESTRUTURA COMPLETA VISANDO A INTERLIGAÇÃO DAS RODOVIAS GO- 173 E GO-324, NO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS, INFORMAMOS:

1. PERGUNTAS:

Considerando:

(I) a obrigatoriedade de cumprimento de reserva de cargos para pessoa com deficiência (“PCD”) prevista no item 6.1.8., alínea f do edital;

(II) que a empresa disponibiliza a reserva de vagas para PCD e adota, de forma efetiva, uma série de medidas voltadas à contratação de PCD;

(III) que a empresa ainda não tem condições de cumprir integralmente a cota, por razões de mercado alheias ao controle da empresa (escassez de profissionais qualificados, atuação em canteiros de obras, dentre outros);

(IV) o entendimento do Tribunal Superior do Trabalho que flexibiliza o cumprimento integral da reserva de cargos PCD quando a empresa demonstra ter implementado esforços na tentativa de atendimento da cota (TST. ED-E-ED-RR-[658200-89.2009.5.09.0670](#), Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, Relator Ministro Joao Batista Brito Pereira, DEJT 19/12/2016); e

(V) que a declaração de reserva de vagas PCD é um requisito de habilitação, de modo que verificação do preenchimento efetivo dos cargos e suas consequências é de competência do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a licitante vem questionar se, nas condições acima, a empresa pode confirmar o cumprimento da reserva de cargos?

2. RESPOSTAS:

Cumpra-se o edital, conforme item 6.8.1, alínea f

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
